



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000171/2021  
**Processo:** 9151-00 2021

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira, que "Determina a bares, restaurantes e casas noturnas a fixarem cartazes com os dizeres que menciona."

Conforme texto da norma, a placa deve ter a seguinte redação:

A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER É CRIME: DENUNCIE!  
DISQUE 180 OU FAÇA UM SINAL DE "X" NA PALMA DA MÃO E MOSTRE-O A UM DE NOSSOS  
FUNCIONÁRIOS.

Pois bem.

O projeto atende ao interesse público afeto à promoção dos direitos da mulher, uma vez que vem de encontro ao combate à violência contra a mulher.

Nesse sentido, tem-se verdadeira campanha educativa no intuito de conscientizar as mulheres sobre seus direitos e canais de denúncia, bem como de inibir ação dos agressores.

Deste modo, coloco-me favorável ao projeto, liberando sua tramitação até o plenário para discussões e votos, na forma regimental.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 18 de outubro de 2021.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT